



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 205/2018**  
**26 DE NOVEMBRO DE 2018**

**“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR. ”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2130/2018, de 26/11/2018;

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.260.000,00 – ( Hum milhão, duzentos e sessenta mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>R\$</b>
02.02.04.122.0003.2.008-339030	Material de Consumo	011	100	5.000,00
02.02.04.122.0003.2.008-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	013	100	100.000,00
02.02.04.122.0003.2.009-339030	Material de Consumo	015	100	3.000,00
02.02.04.122.0003.2.010-339030	Material de Consumo	018	100	5.000,00
02.03.04.123.0005.1.004-469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	035	100	40.000,00
02.03.04.123.0005.2.013-339035	Serviços de Consultoria	037	100	6.000,00
02.03.04.123.0005.2.013-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	039	100	10.000,00
02.04.08.244.0006.2.019-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	050	100	26.000,00
02.05.10.301.0007.2.023-339030	Material de Consumo	076	102	70.000,00
02.05.10.301.0007.2.023-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	079	102	100.000,00
02.05.10.301.0007.2.302-319011	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	083	102	80.000,00
02.05.10.301.0047.2.090-319011	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	098	148	150.000,00
02.05.10.301.0047.2.090-339030	Material de Consumo	100	148	100.000,00
02.06.12.306.0016.2.037-339032	Material, Bem ou Serviço de Dist. Gratuita	133	144	5.000,00
02.06.12.361.0012.2.088-319011	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	139	101	100.000,00
02.06.12.361.0013.2.032-339030	Material de Consumo	146	101	30.000,00
02.06.12.361.0013.2.032-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	148	101	30.000,00
02.06.12.361.0046.2.085-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	159	145	15.000,00
02.06.12.361.0046.2.086-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	161	147	20.000,00
02.06.12.365.0040.2.020-335043	Subvenções Sociais	178	101	50.000,00
02.06.12.365.0042.2.312-319011	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	184	101	40.000,00
02.06.12.367.0014.2.056-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	189	101	10.000,00
02.07.15.452.0019.2.308-319011	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	197	100	100.000,00
02.07.15.452.0022.1.052-449051	Obras e Instalações	208	100	50.000,00
02.07.25.752.0024.2.043-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	221	117	10.000,00
02.09.27.812.0026.2.045-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	242	100	5.000,00
02.10.26.782.0028.2.048-339030	Material de Consumo	252	100	90.000,00
02.10.26.782.0028.2.048.339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	254	100	10.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.260.000,00</b>



## Município de Santa Rita de Caldas

### Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.01.04.122.0002.1.001-449052	Equipamentos e Material Permanente	001	100	5.000,00
02.01.04.122.0002.2.006-339014	Diárias – Pessoal Civil	004	100	8.000,00
02.01.04.122.0002.2.006-339036	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	006	100	3.000,00
02.01.04.122.0002.2.006-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	007	100	2.000,00
02.02.04.122.0003.2.008-339014	Diárias – Pessoal Civil	010	100	3.500,00
02.02.04.122.0003.2.009-339036	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	016	100	2.000,00
02.02.04.122.0003.2.010-339036	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	019	100	3.000,00
02.02.04.122.0003.2.076-337170	Rateio pela Participação em Cons. Publico	023	100	4.000,00
02.02.04.122.0039.2.062-339032	Material, Bem ou Ser. De Dist. Gratuita	024	100	3.000,00
02.02.08.541.0029.2.052-319004	Contratação por Tempo Determinado	026	100	1.500,00
02.02.08.541.0029.2.052-339036	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	029	100	3.000,00
02.02.08.541.0029.2.073-337170	Rateio pela Participação em Cons. Público	031	100	2.000,00
02.02.20.606.0004.2.012-333141	Contribuições	033	100	10.000,00
02.03.04.123.0005.1.003-449052	Equipamentos e Material Permanente	034	100	4.000,00
02.03.04.123.0005.2.013-339030	Material de Consumo	036	100	3.500,00
02.03.04.123.0005.2.050-339014	Diárias – Pessoal Civil	041	100	2.500,00
02.04.08.244.0006.1.064-449052	Equipamentos e Material Permanente	044	100	3.000,00
02.04.08.244.0006.2.018-339036	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	047	100	15.000,00
02.04.08.244.0006.2.051-333041	Contribuições	053	100	3.000,00
02.04.08.244.0006.2.057-339032	Material, bem ou Serv. de Dist. Gratuita	057	100	4.000,00
02.04.08.244.0006.2.058-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	058	100	2.500,00
02.04.09.271.0006.2.016-319003	Pensões do RPPS e do Militar	061	100	5.000,00
02.04.08.241.0041.2.054-339030	Material de Consumo	063	100	8.000,00
02.04.08.241.0041.2.054-339032	Material, bem ou Serv. de Dist. Gratuita	064	129	1.500,00
02.04.08.241.0041.2.054-339032	Material, bem ou Serv. de Dist. Gratuita	064	100	2.500,00
02.04.08.244.0041.1.070-449052	Equipamentos e Material Permanente	066	100	6.000,00
02.04.08.244.0041.1.070-449052	Equipamentos e Material Permanente	066	142	14.000,00
02.04.08.244.0041.1.077-449051	Obras e Instalações	067	100	2.000,00
02.04.08.244.0041.1.077-449051	Obras e Instalações	067	129	1.000,00
02.04.08.244.0041.1.077-449051	Obras e Instalações	067	142	1.000,00
02.04.08.244.0041.1.077-449051	Obras e Instalações	067	156	1.000,00
02.04.08.244.0041.2.064-339030	Material de Consumo	069	156	20.000,00
02.04.08.244.0041.2.064-339036	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	071	100	15.000,00
02.05.10.301.0007.1.044-449052	Equipamentos e Material Permanente	073	102	4.000,00
02.05.10.301.0007.1.044-449052	Equipamentos e Material Permanente	073	123	5.000,00
02.05.10.301.0007.1.045-449051	Obras e Instalações	074	102	1.000,00
02.05.10.301.0007.1.045-449051	Obras e Instalações	074	123	8.000,00
02.05.10.301.0008.2.027-339014	Diárias – Pessoal Civil	088	102	2.500,00
02.05.10.301.0008.2.027-339030	Material de Consumo	089	102	6.000,00
02.05.10.301.0008.2.027-339032	Material, bem ou Serviço de Dist. Gratuita	090	102	5.000,00
02.05.10.301.0008.2.027-339036	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	091	102	3.000,00
02.05.10.301.0008.2.027-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	092	102	6.000,00
02.05.10.301.0008.2.303-319011	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	093	102	100.000,00
02.05.10.301.0039.2.621-339032	Material, bem ou Serviço de Dist. Gratuita	096	102	4.000,00
02.05.10.301.0047.2.090-319004	Contratação por Tempo Determinado	097	148	4.000,00
02.05.10.301.0047.2.090-319013	Obrigações Patronais	099	148	80.000,00
02.05.10.301.0049.2.092-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	110	155	5.000,00
02.05.10.301.0049.2.092-449052	Equipamentos e Material Permanente	111	155	10.000,00
02.05.10.305.0009.1.012-449052	Equipamentos e Material Permanente	112	102	4.500,00
02.05.10.305.0009.2.028-339030	Material de Consumo	113	102	12.000,00
02.05.10.305.0009.2.028-339036	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	114	102	9.000,00



## Município de Santa Rita de Caldas

### Estado de Minas Gerais

02.05.10.305.0009.2.028-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	115	102	9.000,00
02.05.10.305.0009.2.304-319011	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	116	102	5.000,00
02.05.10.305.0009.2.702-319004	Contratação por Tempo Determinado	117	102	2.000,00
02.05.10.305.0009.2.950-339014	Diárias – Pessoal Civil	119	102	2.500,00
02.05.10.305.0048.2.091-319013	Obrigações Patronais	121	150	2.500,00
02.05.10.305.0048.2.091-339030	Material de Consumo	122	150	4.500,00
02.05.10.305.0048.2.091-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	124	150	6.000,00
02.06.12.122.0010.2.029-339030	Material de Consumo	126	101	3.500,00
02.06.12.122.0010.2.029-339036	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	127	101	2.000,00
02.06.12.122.0010.2.029-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	128	101	3.000,00
02.06.12.122.0010.2.951-339014	Diárias – Pessoal Civil	131	101	4.000,00
02.06.12.306.0016.2.083-339032	Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita	135	100	20.000,00
02.06.12.361.0012.1.047-449052	Equipamentos e Material Permanente	137	101	3.000,00
02.06.12.361.0012.2.088-319013	Obrigações Patronais	140	101	15.000,00
02.06.12.361.0012.2.088-339030	Material de Consumo	141	100	15.000,00
02.06.12.361.0012.2.088-339036	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	142	101	5.000,00
02.06.12.361.0013.1.048-449052	Equipamentos e Material Permanente	145	101	4.000,00
02.06.12.361.0013.1.048-449052	Equipamentos e Material Permanente	145	122	5.000,00
02.06.12.361.0013.2.032-339036	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	147	101	8.000,00
02.06.12.361.0015.2.035-339030	Material de Consumo	152	101	2.500,00
02.06.12.361.0015.2.035-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	153	101	1.500,00
02.06.12.361.0039.2.620-339032	Material, bem ou Serviço de Dist. Gratuita	154	100	4.500,00
02.06.12.361.0043.2.071-319011	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	155	118	110.000,00
02.06.12.361.0046.2.086-339030	Material de Consumo	160	147	40.000,00
02.06.12.364.0035.2.083-319011	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	164	100	5.000,00
02.06.12.364.0035.2.053-319013	Obrigações Patronais	165	100	5.000,00
02.06.12.364.0035.2.053-339030	Material de Consumo	166	100	14.000,00
02.06.12.364.0035.2.053-339036	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	167	100	9.000,00
02.06.12.364.0035.2.053-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	168	100	23.000,00
02.06.12.364.0038.1.069-449052	Equipamentos e Material Permanente	169	100	9.500,00
02.06.12.364.0038.2.061-339036	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	172	100	2.500,00
02.06.12.364.0038.2.061-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	173	100	7.000,00
02.06.12.365.0042.1.073-449052	Equipamentos e Material Permanente	180	101	2.000,00
02.06.12.365.0042.1.073-449052	Equipamentos e Material Permanente	180	146	4.000,00
02.06.12.365.0042.2.070-339030	Material de Consumo	181	101	40.000,00
02.06.12.365.0042.2.512-319013	Obrigações Patronais	185	101	8.500,00
02.06.12.365.0043.2.080-319011	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	186	118	50.000,00
02.06.12.365.0043.2.082-319011	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	187	119	35.000,00
02.07.15.452.0019.2.039-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	195	100	7.000,00
02.07.15.452.0019.2.074-337170	Rateio pela participação em Cons. Público	196	100	8.000,00
02.07.15.452.0019.2.704-319004	Contratação por Tempo Determinado	198	100	3.000,00
02.07.15.452.0020.2.040-339030	Material de Consumo	201	100	4.000,00
02.07.15.452.0020.2.040-339036	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	202	100	2.500,00
02.07.15.452.0021.1.050-449051	Obras e Instalações	203	100	9.500,00
02.07.15.452.0021.1.050-449051	Obras e Instalações	203	124	5.500,00
02.07.15.452.0021.2.041-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	206	100	10.000,00
02.07.15.452.0022.1.051-449052	Equipamentos e Material Permanente	207	100	5.000,00
02.07.15.452.0022.1.051-449052	Equipamentos e Material Permanente	207	124	5.000,00
02.07.15.452.0022.2.042-339036	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	210	100	4.500,00
02.07.15.452.0022.2.042-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	211	100	8.500,00
02.07.15.452.0022.2.042-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	211	157	3.500,00
02.07.15.452.0023.1.029-449051	Obras e Instalações	212	100	5.000,00
02.07.15.452.0023.1.029-449051	Obras e Instalações	212	124	10.000,00
02.07.15.452.0023.1.065-449051	Obras e Instalações	214	100	4.000,00
02.07.15.452.0023.1.065-449051	Obras e Instalações	214	124	11.000,00
02.07.15.452.0033.1.071-449051	Obras e Instalações	215	124	20.000,00



**Município de Santa Rita de Caldas**  
**Estado de Minas Gerais**

02.07.15.452.0044.2.072-334093	Indenizações e Restituições	217	100	5.000,00
02.07.25.752.0024.2.043-339030	Material de Consumo	220	117	12.000,00
02.07.25.752.0024.2.075-337170	Rateio pela Participação e Cons. Público	222	117	2.000,00
02.08.17.512.0025.1.034-449051	Obras e Instalações	223	100	5.000,00
02.08.17.512.0025.1.062-449051	Obras e Instalações	225	100	4.000,00
02.08.17.512.0025.2.044-339030	Material de Consumo	226	100	17.000,00
02.08.17.512.0025.2.044-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	228	100	19.000,00
02.08.17.512.0025.2.044-449052	Equipamentos e Material Permanente	229	100	5.000,00
02.09.23.695.0027.2.047-339030	Material de Consumo	232	100	15.000,00
02.09.23.695.0027.2.047-339032	Material, bem ou Serv. de Dist. Gratuita	233	100	10.000,00
02.09.23.695.0027.2.047-339036	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	234	100	5.000,00
02.09.23.695.0027.2.047-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	235	100	20.000,00
02.09.27.812.0026.1.055-449051	Obras e Instalações	236	100	40.000,00
02.09.27.812.0026.1.074-449052	Equipamentos e Material Permanente	238	100	1.000,00
02.09.27.812.0026.1.074-449052	Equipamentos e Material Permanente	238	124	5.000,00
02.09.27.812.0026.2.952-339014	Diárias – Pessoal Civil	245	100	4.500,00
02.09.27.813.0034.1.037-449052	Equipamentos e Material Permanente	246	100	5.000,00
02.09.27.813.0034.2.046-339030	Material de Consumo	247	100	4.500,00
02.09.27.813.0034.2.046-339039	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica	249	100	10.000,00
02.10.26.782.0028.1.057-449052	Equipamentos e Material Permanente	251	100	1.000,00
02.10.26.782.0028.1.057-449052	Equipamentos e Material Permanente	251	124	9.000,00
02.11.13.392.0017.1.049-449052	Equipamentos e Material Permanente	258	100	1.500,00
02.11.13.392.0018.1.067-449052	Equipamentos e Material Permanente	259	100	8.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.260.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 26 de novembro de 2018.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**